



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designar a servidora Simone Terezinha Andreani Folador para Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução 004/2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Simone Terezinha Andreani Folador**, para Procuradoria da Mulher, na Câmara Municipal de Sorriso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.06.10 10:56:19 -04'00'